



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº _____ IND 1849/2004

Ano Protocolo Legislativo para registro _____ (Do Dep. Benício Tavares)

seguida à CAF
Em 04/02/04

Em 04/02/04
Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Registro

Sugere ao Poder Executivo , através da Secretaria de Infra – Estrutura e Obras , a reforma da feira permanente de Santa Maria , RA – XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL , nos termos do art.143 do seu Regimento Interno , sugere ao Poder Executivo , através da Secretaria de Infra – Estrutura e Obras , a reforma da feira permanente de Santa Maria , RA – XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Através de contatos com a população e de vários pedidos que chegam ao nosso Gabinete Parlamentar, tomamos conhecimento de que, devido à situação desastrosa em que se encontra a feira permanente de Santa Maria, menos de um terço dos 260 boxes está funcionando e não há nem mesmo fornecimento de água para a feira toda.,

Com esta proposição pleiteamos a reforma e ampliação dos banheiros e a melhoria da distribuição de energia no local. Estas melhorias poderiam ser feitas num sistema moderno de gestão, ou seja, numa parceria entre a Administração e a Associação dos Feirantes.

Estas obras poderiam se iniciar pela melhoria de acesso à feira com terraplanagem e colocação de asfalto na entrada.

Como a Lei Orçamentária Anual do Governo do Distrito Federal contempla ações que priorizam a melhoria da qualidade de vida da população , conto com o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Benício Tavares
Deputado Distrital

PROTUCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1849/04
Fls. n.º 01

017 03/02/04 15:01:45